



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria de Acompanhamento Econômico**

Parecer n.º 168/COGPA/SEAE/MF

Brasília, 05 de maio de 2000.

Referência: Ofício n.º 3613/99-SDE/GAB, de 28.07.1999.

**Assunto:** Ato de Concentração n.º 08012.006551/99-54.

**Requerentes:** Cargill Agrícola S. A. (Cargill) e Solorrico S. A. (Solorrico).

**Operação:** Aquisição do controle acionário da empresa Solorrico pela Cargill no setor de fertilizantes.

**Recomendação:** Aprovação sem restrições.

**Versão:** Pública.

---

---

O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.

Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.

A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.

A Secretaria de Direito Econômico - SDE do Ministério da Justiça solicitou a esta Secretaria parecer técnico sobre a aquisição do controle acionário da Solorrico pela Cargill, bem como a participação da primeira em empresas controladas como a Fosfértil S. A. e a Ultrafértil S. A. através do grupo Fertifós, em conformidade com o disposto no artigo 54 da Lei n.º 8884/94.

## **I. Das Requerentes**

2. A Solorrico, CNPJ n.º 61.156.501/0001-56, com sede em São Paulo, é uma empresa nacional que tem como principal atividade a produção e comercialização de insumos para ração animal (bicálcio) e de fertilizantes. Esta empresa produz o fertilizante básico fosfatado, superfosfato simples e fertilizante complexo (NPK). A empresa tem participação acionária no consórcio Fertifós, controlador das

empresas Fosfertil e Ultrafertil que produzem matérias-primas para a fabricação de fertilizantes (amônia, rocha fosfática, ácido sulfúrico, ácido fosfórico e ácido nítrico) e fertilizantes básicos (nitrogenados e fosfatados).

3. O controle acionário da Solorrigo é mantido pela Japinha Com. de Fertilizantes S.A. e parte das ações (30,57% ordinárias e 38,97% preferenciais) encontra-se pulverizada no mercado. A Japinha, por sua vez, pertence integralmente a Grupasso Participações S. A. e este, com a operação ora apresentada, terá como acionistas a Soloforte Participações S.A. (45,99%) e a Cargill (54,01%).

4. O faturamento do grupo no último exercício foi de R\$ 224.456.000,00. Este, por enquanto, só atua no Brasil.

5. A Cargill, CNPJ nº 60.498.706/0001-57, empresa com sede em São Paulo, atua nos seguintes setores: produção e comercialização de produtos derivados do cacau, da soja, produção e venda de suco de laranja concentrado, processamento de milho por via úmida, alimento para animais – linha pet (cães e gatos), comercialização de grãos, produção e comercialização de fertilizantes líquidos (NPK), produção e venda de farinha de trigo, processamento de sementes oleaginosas e comercialização de café. A Cargill pertence ao grupo Cargill Incorporated.

6. O grupo Cargill Incorporated, de nacionalidade norte-americana, atua em 66 países nos seguintes setores: processamento de sementes oleaginosas, processamento de milho úmido e seco, comercialização de grãos, alimento para animais, produção e venda de fertilizantes. O grupo produz fertilizantes básicos (fosfatados e nitrogenados) e amônia. Nos Estados Unidos e Canadá, o grupo atua, também, no desenvolvimento e produção de sementes. Esse grupo é composto pelas seguintes empresas no Brasil e no Mercosul: Cargill Participações Ltda, Cargill Citrus Ltda, Cargill Cacau Ltda, Agrocitrus São Vicente Ltda, Casa & BSL Ltda, Agrocitrus Ltda, Advantagem Serv. Sc Ltda, Cargill Prolease Locação de Bens Ltda, Sociedade Americana de Armazéns Gerais Ltda, São Valentin Agro-Industrial Ltda e Cargill Agrícola S. A. Seu faturamentos, em 1998, foi de US\$ 2.000.000.000,00 e US\$ 56.000.000.000,00 respectivamente, no Brasil e no mundo.

## **II. Da Operação**

7. A operação realizou-se em 2 de julho de 1999 e consistiu na transferência do controle acionário da Grupasso Participações S. A. (Grupasso) que detém, através da holding Japinha Com. de Fertilizantes S. A. (Japinha) o controle acionário da Solorrigo, para a Cargill. Esta operação envolveu US\$ 100.436.806,00, restringindo-se ao mercado nacional e foi submetida ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, em 23.07.1999, pelo fato do faturamento conjunto das requerentes ser superior a R\$ 400.000.000,00.

### **III. Definição do Mercado Relevante**

8. A aquisição do controle acionário da empresa Solorrigo pela Cargill representa um ato de concentração nos segmentos de misturas NPK e fertilizantes básicos fosfatados. Além disso, esta operação representa integração vertical em direção a segmentos de fertilizantes básicos nitrogenados, matérias-primas (rocha fosfática e amônia) e produtos intermediários (ácidos) por parte da empresa adquirente. Neste sentido, os produtos relevantes envolvidos no ato de concentração são a mistura NPK e os fertilizantes básicos fosfatados e na integração vertical os fertilizantes básicos nitrogenados, insumos para produção das misturas NPK e fertilizantes básicos (fosfatados e nitrogenados), o fosfato bicálcio e as rações linha pet. Ocorrem ainda conglomerações envolvendo as atividades produtoras de matérias-primas básicas e intermediárias para a produção de fertilizantes e as atividades de processamento e comercialização de suco de laranja concentrado e de grãos (soja, milho e café).

#### **III.1 – Dimensão Produto**

##### **III.1.1 – INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES**

9. O complexo produtor de fertilizantes envolve uma série de atividades que vão desde a extração de matéria-prima até a composição de formulações que serão diretamente aplicadas na atividade agrícola.

10. A formulação básica dos fertilizantes (NPK) é uma composição de três elementos químicos: nitrogênio, fósforo e potássio. A proporção de cada elemento nesta combinação dependerá do fim a que esta se propõe, e das condições físico-químicas do solo a que se destina.

11. O primeiro procedimento seria o de buscar na natureza fontes destes elemento químicos<sup>1</sup>. Em seguida são obtidos os ácidos, com os quais pode-se gerar uma ampla variedade de produtos, dentre eles, produtos que contenham nitrogênio, fósforo e potássio, que fornecem as quantidade necessárias de cada elemento para compor diferentes formulações de fertilizantes.

12. Assim, a indústria de fertilizantes pode ser dividida em três atividades distintas: matérias-primas básicas e intermediárias, fertilizantes básicos e misturas

##### **III.1.1.1 – MATÉRIAS-PRIMAS BÁSICAS E INTERMEDIÁRIAS**

13. Na primeira atividade, as empresas produzem as matérias-primas básicas (amônia, rocha fosfática e enxofre) e intermediárias (ácido sulfúrico, ácido fosfórico e ácido nítrico).

##### **III.1.1.2 – FERTILIZANTES BÁSICOS**

---

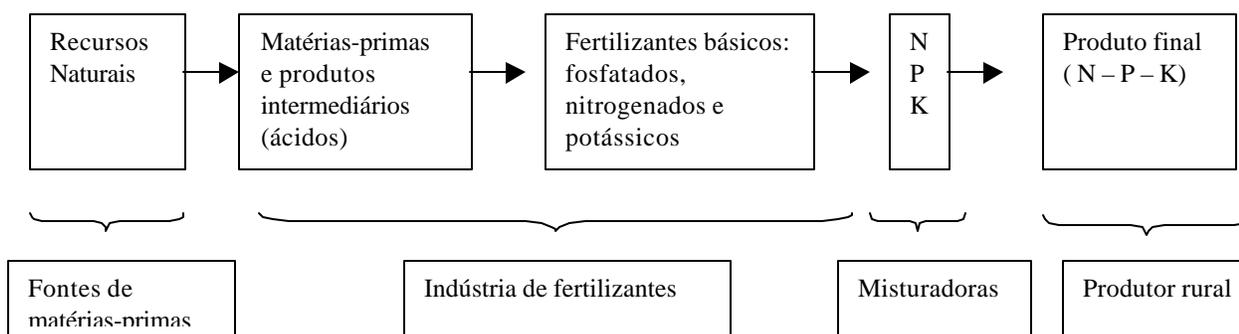
<sup>1</sup> Utiliza-se fontes cuja exploração seja economicamente viável.

14. No segundo grupo de atividades, as empresas dedicam-se à fabricação de fertilizantes básicos nitrogenados (uréia, nitrato de amônio, nitrocálcio e sulfato de amônio), fosfatados (superfosfato simples, superfosfato triplo, fosfatos de amônio e fosfato natural acidulado) e potássicos (cloreto de potássio<sup>2</sup> e sulfato de potássio).

### III.1.1.3 - MISTURAS

15. Na terceira atividade, as empresas atuam como misturadoras que compram matérias-primas e fertilizantes básicos e elaboram as formulações NPK nas dosagens adequadas ao tipo de solo ou cultura agrícola.

16. O esquema abaixo resume a cadeia produtiva dos fertilizantes.



17. Esta operação de aquisição levou a:

- concentração horizontal no mercado de NPK;
- concentração horizontal entre a Cargill e a Solorrico<sup>3</sup> na produção de fertilizantes básicos fosfatados;
- integração vertical da Cargill entre a produção de NPK e toda a estrutura a montante controlada pela Solorrico;
- integração vertical da Cargill entre a produção de fosfato bicálcio e a produção de rações (linha pet);
- conglomeração com as atividades produtoras de matérias-primas da Solorrico.
- conglomeração com as atividades de “trader” de soja, milho, suco de laranja e café e de processamento de soja, suco de laranja e milho e a produção de fertilizantes.

18. Portanto, este parecer envolve os seguintes produtos relevantes: fertilizantes formulados (NPK), matérias primas básicas para fertilizantes (amônia, rocha fosfática, ácido sulfúrico, ácido nítrico e

<sup>2</sup> A quase totalidade do cloreto de potássio utilizada é importada.

<sup>3</sup> A Solorrico é uma empresa verticalizada, fabricando fertilizantes básicos fosfatados e misturas NPK, além de participar do capital da Fosfértil, produtora de rocha fosfática e de fertilizantes básicos fosfatados, e da Ultrafértil, produtora de amônia, ácido nítrico e fertilizantes básicos nitrogenados.

ácido fosfórico), fertilizantes básicos (fosfatados e nitrogenados), processamento e comercialização de suco de laranja concentrado e de grãos (soja, milho e café), fosfato bicálcio e rações linha pet.

## III.2 – DIMENSÃO GEOGRÁFICA

### III.2.1 - MISTURAS

19. As misturas NPK apresentam reduzido comércio internacional em função da estrutura atomizada da sua demanda, composta por fazendeiros sem grande capacidade de importar. Além disso, os preços das misturas NPK não são determinados pelo mercado internacional, mas por uma acirrada concorrência existente na estrutura de mercado atomizada. Esse é um produto de pouco valor agregado, sendo que fatores como o custo de transporte e impostos sobre a circulação de mercadorias entre os estados da federação limitam os mercados a dimensões restritas aos estados onde se localizam as plantas produtivas<sup>4</sup>. Portanto, trata-se de mercados regionais, definidos a partir da localização das plantas das requerentes. A Cargill tem plantas produtivas localizadas em São Paulo, Bahia e Goiás. A Solorrco tem plantas em São Paulo, Minas Gerais e Paraná. Os mercados geográficos relevantes são compostos pelos seguintes estados: São Paulo, Goiás, Minas Gerais e Paraná, devido ao fato de ambas venderem seus produtos nesses estados.

### III.2.2 – FERTILIZANTES E INSUMOS BÁSICOS E FOSFATO BICÁLCIO

20. Os fertilizantes básicos (fosfatados e nitrogenados), e os insumos básicos (amônia, ácido fosfórico e rocha fosfática) são “*commodities*” cujos preços internos são fixados a partir dos seus preços internacionais, acrescidos dos custos de internação. Informações da ANDA/SIACESP<sup>5</sup> a respeito da participação percentual das importações no consumo nacional de matérias-primas e fertilizantes básicos mostram que, para o ano de 1998: 12,68% da amônia, 16,5% do ácido fosfórico, 14,3% da rocha fosfática, 61% dos fertilizantes básicos nitrogenados e 23% dos fertilizantes básicos fosfatados foram importados. Tanto a ANDA, quanto a AMA-Brasil<sup>6</sup> e as requerentes afirmam que não existem dificuldades para a importação desses produtos, sendo que muitos dos exportadores internacionais têm escritórios de comercialização instalados no Brasil. Na verdade existem vários países produtores no mundo, sendo que o Brasil importa de alguns deles. Apesar de existirem potenciais fornecedores entre os outros produtores mundiais, a identificação desses envolve uma significativa dificuldade. Portanto, considera-se como mercado geográfico relevante, para cada um desses produtos relevantes, conjuntos compostos pelo Brasil, atuais e potenciais fornecedores. Ante a dificuldade de identificação de todos os potenciais fornecedores, um método para se obter uma aproximação das parcelas de mercado das

---

<sup>4</sup> Isso não impede que essas plantas comercializem seus produtos em mais de um estado. Contudo, segundo as requerentes, fica difícil para uma empresa competir em um estado onde operam instalações de outras empresas.

<sup>5</sup> Associação Nacional para Difusão de Adubos e Sindicato da Indústria de Adubos e Corretivos Agrícolas no Estado de São Paulo.

<sup>6</sup> Associação dos Misturadores de Adubos do Brasil.

requerentes seria considerar o consumo aparente brasileiro<sup>7</sup> de cada um desses produtos no exercício considerado (1998).

### III.2.3 – ÁCIDO NÍTRICO, ÁCIDO SULFÚRICO E FOSFATO BICÁLCIO

21. O fosfato bicálcio é um produto cuja importação implicaria custos consideráveis, salientando-se o imposto de importação de 13%, sendo o volume importado em torno de 6% da oferta global. Por outro lado, esse produto é comercializado em todo o país, delimitando como mercado geográfico relevante o mercado nacional. O ácido nítrico é um produto cuja importação exige autorização do Ministério do Exército, sendo baixo o volume de importação com relação à produção nacional. O ácido nítrico, enquanto matéria-prima da indústria de fertilizantes, é demandado exclusivamente pela Ultrafertil, que o utiliza para fabricar o nitrocálcio. Como a importação desse produto não é trivial, considera-se como mercado geográfico relevante o nacional. O ácido sulfúrico é um produto cuja alíquota do imposto de importação é de 4%. Contudo, suas importações são de apenas 5% da necessidade nacional de consumo. Segundo técnicos que acompanham o setor este é um produto poluente, tornando-se sua importação, na maioria dos casos, anti-econômica, dados os riscos ambientais que envolve. Assim, será considerado como mercado geográfico relevante o mercado nacional.

### III.2.4 – SOJA, MILHO, SUCO DE LARANJA E CAFÉ

22. Os produtos, soja, milho, suco de laranja e café, são “*commodities*” transacionadas livremente nos mercados físico e de futuros, tendo seus preços determinados internacionalmente. O produtor tem, em geral, duas opções de mercado para o seu produto, ou oferece para as processadoras ou para as “traders”, que exportam o produto. Nesse sentido para delimitação dos mercados geográficos relevantes considera-se o mercado nacional de processadoras e “traders”.

### III.2.5 - RAÇÕES

23. Quanto ao mercado de rações para cães e gatos deve-se levar em conta a alíquota de imposto de importação de 11% para rações empacotadas e 10% para rações à granel. Este é um mercado onde percebe-se a presença de produtos importados representando uma certa contestabilidade aos produtores locais. Contudo, trata-se de um mercado cujos produtos são mais sofisticados que das outras linhas de rações, existindo forte esforço das empresas na agregação de valor e promoção de marca visando a diferenciação de seus produtos. Nesse sentido, a possibilidade de entrada de uma marca estrangeira desconhecida seria prejudicada, não sendo trivial a opção de importação sem um prévio trabalho de promoção de marca e esforço de logística, o que demanda tempo. Este problema tem estimulado a estratégia, recente, por parte de muitas empresas de estabelecer-se no país, estruturando uma promoção local de sua marca. Devido a facilidade de distribuição de rações através do sistema de

<sup>7</sup> Produção mais importações menos exportações.

logística das companhias para todo o país, consideramos como mercado geográfico relevante o mercado nacional.

#### IV. Possibilidade de Exercício de Poder de Mercado

##### IV.1 - MISTURAS

24. A tabela 1 mostra a participação conjunta das requerentes no mercados relevantes definidos

Tabela 1- Participação das requerentes nos mercados relevantes de NPK em 1998.

	Cargill	Solorrico	Cargill e Solorrico
São Paulo	0,8%	15,1%	15,9%
Paraná	0,02%	5,4%	5,42%
Minas Gerais	0,3%	6,7%	7%
Goiás	3,8%	7,2%	11%

Fonte: Requerentes.

25. Segundo o Guia para Análise Econômica de Atos de Concentração, um ato de concentração viabiliza o exercício unilateral de poder de monopólio se ele resultar em uma participação igual ou superior a 20% do mercado relevante. No que se refere ao exercício coordenado do poder de mercado, este ocorrerá se a participação das quatro maiores (CR4) for igual ou superior a 75% e se a participação da empresa concentrada for igual ou superior a 10% do mercado relevante. Em apenas dois estados, São Paulo e Góias, as requerentes têm uma parcela de mercado conjunta superior a 10%. A Tabela 2 apresenta as participações de mercado das quatro maiores empresas em cada um desses mercados.

Tabela 2- Participações das quatro maiores empresas nos mercados relevantes de NPK de São Paulo e Goiás em 1998.

São Paulo		Goiás	
Heringer	16%	Serrana	20,1%
Cargill e Solorrico	15,9%	Cargill e Solorrico	11%

Serrana	12,1%	Moema	11%
Manah	11,5%	Manah	10,2%
<b>CR4</b>	<b>55,5%</b>	<b>CR4</b>	<b>52,3%</b>

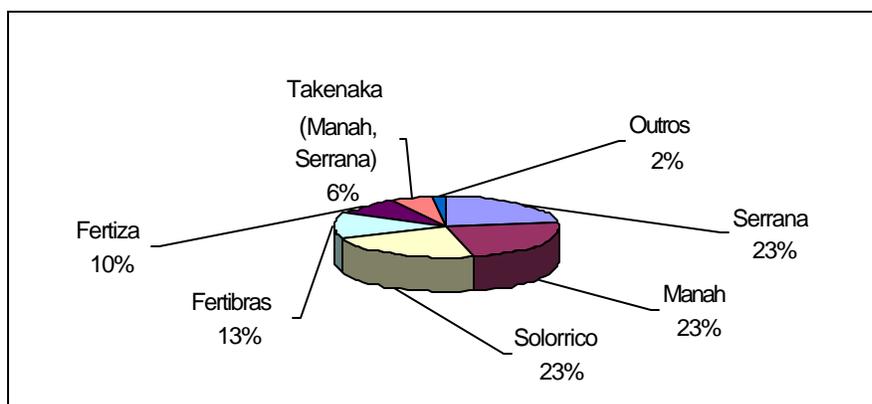
Fonte: Dados das requerentes sobre a própria participação no mercado e estimativas da Serrana para informações sobre outras empresas.

26. Apesar das requerentes possuírem, conjuntamente, participação superior a 10% nos mercados de NPK de São Paulo e Goiás, a razão de concentração desses mercados não é suficiente para viabilizar um exercício coordenado de poder de mercado.

#### IV.2 – MATÉRIAS-PRIMAS E FERTILIZANTES BÁSICOS

27. A Solorrnico atua, também, na produção e comercialização de fertilizantes formulados e básicos (nitratos e fosfatados), possuindo 23% das ações da Fertifós<sup>8</sup>. O Gráfico 1 apresenta a composição societária da Fertifós.

**Gráfico 1** – Fertifós: Composição Societária



Fonte: AMA Brasil

28. A Cargill e a Solorrnico participam, conjuntamente, no mercado de fertilizantes básicos fosfatados. A Solorrnico participa nos mercados de amônia, ácido fosfórico, rocha fosfática, fertilizantes básicos nitrogenados e nos mercados nacionais de ácido nítrico e ácido sulfúrico. A tabela 3 apresenta as participações de mercado dessas empresas nesses mercados.

<sup>8</sup> A Fertifós controla a Fosfértil e a Ultrafértil, que fornecem cerca de 8,1% dos insumos básicos demandados pela Cargill.

Tabela 3- Participação das requerentes no consumo aparente brasileiro de amônia, rocha fosfática, ácido fosfórico, fertilizantes básicos fosfatados e nitrogenados e nos mercados nacionais de ácido sulfúrico e ácido nítrico em 1998.

	Cargill	Solorrico	Solorrico <sup>1</sup>	Cargill e Solorrico
Amônia	0%	0%	36,53%	36,53%
Rocha fosfática	0%	0%	56,24%	56,24%
Ácido fosfórico	0%	0%	54,5%	54,5%
Ácido nítrico	0%	0%	100%	100%
Ácido sulfúrico <sup>2</sup>	0%	0%	45,3%	45,3%
Básicos fosfatados	3%	4%	22%	25%
Básicos nitrogenados	0%	0%	24%	24%

Fonte: Requerentes, site da Cargill na Internet, AMA-Brasil, ANDA, SIACESP, International Fertilizer Industry Association Statistics, US Geological Survey e FAO.

1- A Solorrico produz indiretamente através de sua participação nas empresas controladas pela Fertifós. Sua produção própria corresponde ao superfosfato simples.

29. De acordo com essas informações percebe-se concentração horizontal, apenas, no mercado de fertilizantes básicos fosfatados. Essa implica em participação de mercado conjunta de 25% do mercado relevante, o que possibilitaria à empresa adquirente o exercício unilateral de poder de mercado. Porém essa empresa já possuía mais que 20% do mercado relevante, não sendo essa operação responsável por alteração significativa da estrutura desse mercado.

30. Complementarmente, esta operação constitui conglomerações entre a atividade já explorada pela Cargill, produção de fertilizantes básicos fosfatados, e a atividade de produção de fertilizantes básicos nitrogenados da Solorrico. Contudo, essa situação já ocorria, a Solorrico atua com básicos fosfatados e nitrogenados, não se caracterizando modificação significativa da estrutura dos mercados que essa conglomeração envolve.

31. Quanto às integrações verticais entre a produção de matérias-primas (rocha fosfática, ácido fosfórico, ácido sulfúrico e ácido nítrico) e a produção de fertilizantes básicos fosfatados; e entre fertilizantes básicos nitrogenados e a produção de NPK, deve-se salientar que essa integração já ocorria antes da operação<sup>9</sup>, não ocorrendo alteração significativa na estrutura dos mercados que envolve.

32. Deve-se salientar que a participação da Solorrico nos mercados definidos acima deve-se ao fato de essa firma possuir participação acionária no consórcio controlador das empresas que produzem a maior parte desses produtos no território nacional, a Fosfértil e a Ultrafértil. Esse consórcio tem outros

<sup>9</sup> Através da Fertifós a Solorrico já era verticalmente integrada.

acionistas, o que não permitiria que a Solorricon, individualmente, determina-se o comportamento comercial das empresas controladas.

#### IV.3 – COMERCIALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE SOJA, MILHO, CAFÉ E SUCO DE LARANJA

33. Considerando uma integração vertical entre a produção de fertilizantes e as atividades de processamento e comercialização de grãos, café e suco de laranja<sup>10</sup>, será feita uma breve descrição do comportamento destes últimos segmentos. Os mercados de processamento e comercialização de soja, milho, suco de laranja e café estão divididos conforme pode-se observar nas Tabelas 4 e 5.

34. Como “trader” a Cargill adquire 16% da produção nacional de soja e exporta 18%. Seus principais concorrentes são: ADM, Cereol, Eximcoop, Maggi, Braswey, Coinbra, Coamo, Cotia e Bianchini.

35. Na indústria de esmagamento<sup>11</sup> tem ocorrido um intenso processo de concentração ao longo dos últimos anos, sendo ilustrativo deste processo o comportamento das esmagadoras de soja<sup>12</sup>. Diante de um processo de competição internacional crescente, o setor de alimentos tem adotado estratégias de focalização em suas atividades principais. Isto explica a saída de empresas como Sadia e Unilever do setor de esmagamento, concentrando-se a primeira no setor de carnes e a segunda no setor de margarinas. O setor de esmagamento, por sua vez, lida com “*commodities*” cujos preços são determinados no mercado internacional pelos três maiores produtores mundiais, EUA, Brasil e Argentina, dividindo-se a produção mundial de grãos entre o norte e o sul. Atentas às diferentes épocas de safra nestes dois mercados produtores, as empresas buscam estar presentes nos mesmos garantindo um fluxo de atividade estável ao longo do ano.

36. Neste mercado a redução de custos torna-se vital, estando as companhias aptas a diluir seus custos fixos através de sua presença nos dois mercados produtores. A redução de custos via ganhos de escala produtiva e financeira, redução de custos de transação<sup>13</sup>, atenção à qualidade dos produtos e melhorias na capacidade de gerenciamento obrigam as firmas a considerarem estratégias que busquem o

---

<sup>10</sup> A maior parte do suco de laranja concentrado produzido no país é destinado à exportação. Portanto as maiores empresas processadoras de suco são as maiores comercializadoras do produto.

<sup>11</sup> A indústria de esmagamento vive um contexto de crescimento da demanda por óleo e carne, aumento da competição, busca por maior disponibilidade de matéria-prima, mudança nos fluxos de comércio e intensidade no uso da biotecnologia. Nessas condições seriam essenciais para o sucesso de qualquer firma: ganhos de escala, atenção à qualidade, acesso aos insumos, localização estratégica das plantas, capacidade de financiamento e gerenciamento. Para mais detalhes ver Rabobank International: The crushing industry in Brazil and Argentina (1998).

<sup>12</sup> Para maiores detalhes ver Paula, Sérgio R. e Faveret Filho, Paulo. Panorama do Complexo Soja. In: BNDES Setorial, setembro/98.

<sup>13</sup> Custos de transação são os custos de coordenação nas interações entre os diferentes agentes de um processo produtivo que surgem em um contexto de especialização do trabalho. Fatores como incerteza, freqüência e especificidade do ativo seriam determinantes na escolha da estrutura de governança minimizadora dos custos de transação. De acordo com estes fatores, a firma escolherá entre comprar no mercado, produzir ela mesma (verticalizar) ou optará por algo híbrido, como os contratos. A respeito dos custos de transação ver Pitelis, Christos (1991). “On Transaction-Cost Economics and the Nature of the Firm”.; Coase, R. H. (1937). “The Nature of the Firm” e Williamson O.E, Winter S. G. (1991) The Nature of the Firm: Origins, Evolution and Development.

aproveitamento de sinergias ao longo da cadeia em que operam, através do aumento da sua capacidade de esmagamento e da criação de vínculos com os outros elos da cadeia, sendo o principal, o produtor do grão. Tais estratégias e a imperiosidade dos ganhos de escala têm levado ao crescimento da participação de grandes “traders” e multinacionais nesta indústria.

37. A presença da Cargill nas operações de processamento e comercialização de grãos e suco de laranja, que exigem significativos ganhos de escala e redução de custos, importando, sobremaneira, a redução de custos de transação, ao longo da cadeia, implicaria interesses distintos de uma estratégia do setor de fertilizantes, voltada para aumento de suas margens de lucro via imposição de preços suportados por uma posição dominante no mercado. Por outro lado, os setores de processamento e comercialização são setores que têm se concentrado ao longo dos últimos anos, sendo dominados, atualmente, por empresas multinacionais com grande escala de produção. Um dos grupos que opera neste mercado, o grupo Bunge<sup>14</sup>, tem presença no mercado de fertilizantes através da Serrana, que possui a produção de fertilizantes totalmente integrada. A Cargill, com a aquisição da Solorrigo, entra no mercado de fertilizantes básicos e matérias-primas, fator que potencializa a rivalidade na comercialização e processamento onde empresas como a Cargill, a Bunge, entre outras operam.

38. A Tabela 4 demonstra a concentração na indústria de processamento de soja e a Tabela 5 demonstra a concentração de mercado nos setores de comercialização de milho, café e suco de laranja:

---

<sup>14</sup> A Ceval, a Santista e a Incobrasa pertencem ao grupo Bunge y Born.

**Tabela 4 - Capacidade Instalada de Processamento de Oleaginosas por Empresa e Razão de Concentração**

Empresa	Capacidade de esmagamento (ton/dia)	
	1995 <sup>2</sup>	1997 <sup>1</sup>
Ceval	14%	25%
Coinbra	-	6%
ADM	-	6%
Cargill	6%	6%
Granóleo	4%	4%
Bianchini	3%	3%
Caramuru	3%	3%
Olvepar	-	3%
Comove	-	2%
Santista	6%	-
Sadia	5%	-
Incobrasa	5%	-
Gessy Lever	4%	-
Perdigão	3%	-
Outras	47%	42%
<b>CR4</b>	<b>31,00%</b>	<b>42,55%</b>
<b>CR8</b>	<b>47,05%</b>	<b>55,01%</b>

Fonte: <sup>1</sup> ABIOVE

<sup>2</sup>ABIOVE (citado por Favaret Filho e Paula, 1998)

**Tabela 5 - Participação de mercado das maiores empresas na comercialização de milho, café e suco de laranja (1998).**

Firmas	Milho	Firmas	Café	Firmas	Suco de laranja
Cargill	1,30%	Unicafé	8,2%	Cutrale	30%
Coamo	0,94%	Stockler	6,6%	Citrosuco	25%
Cocamar	0,63%	Cargill	6,3%	Coinbra	15%
Comigo	0,63%	Coop Guaxupe	5,1%	Cargill	15%
Copervale	0,32%	Esteves	4,9%	Citrovita	10%
Compsgol	0,31%	Sendas	4,7%		
Carol	0,30%	Coimex	4,3%		
Comermota	0,30%	Exp. Guaxupe	3,8%		
Coop. Pedrinhas Paulista	0,25%	Volcafé	3,4%		
Valcoop	0,22%	Tristão	2,8%		
<b>CR4</b>	<b>3,50%</b>	<b>CR4</b>	<b>26,2%</b>	<b>CR4</b>	<b>85%</b>
<b>CR8</b>	<b>4,73%</b>	<b>CR8</b>	<b>43,9%</b>	<b>CR5</b>	<b>95%</b>

Fonte: Requerentes e FNP/SECEX/DECEX

39. As participações de mercado da Cargill nesses mercados não seriam suficientes para, via conglomeração, influenciar um comportamento contrário à concorrência no mercado de fertilizantes, como, por exemplo, imposição aos produtores da obrigatoriedade de adquirir fertilizantes Cargill.

#### IV.4 – FOSFATO BICÁLCIO

40. Com relação ao outro mercado relevante, o do fosfato bicálcio, a Solorrigo é responsável por 15% desse mercado, compondo juntamente com a Serrana S. A. de Mineração(40%), a Tortuga S.

A. (30%) e a Fertilizantes Mitsui S. A. Ind. Com.(9%) o grupo das quatro maiores fabricantes, totalizando 94% deste mercado.

#### IV.5 – RAÇÕES LINHA PET

41. No mercado nacional de rações linha pet, produziu-se no ano de 1998 cerca de 640 mil toneladas, sendo que, deste total, aproximadamente 5,2% coube à Cargill<sup>15</sup>.

42. Considerando a formação de uma concentração vertical entre a produção de fosfato bicalcico e a produção de rações, o ato não implicaria constituição de significativa barreira à entrada no mercado em que se encontra a Cargill, no que se refere as rações da linha pet, por este guardar pouca dependência com relação a este insumo.

#### V. Considerações Finais

43. As privatizações das empresas Fosfértil e Ultrafértil foram procedimentos que exigiram profundos estudos e análises por parte dos órgãos de defesa da concorrência. À época, optou-se por um consórcio composto por algumas das maiores firmas produtoras de misturas que assumiria o controle acionário, primeiro da Fosfértil e posteriormente da Ultrafértil. A rivalidade do mercado seria incentivada pela presença de um outro concorrente de porte, a Serrana. Além disso, uma série de compromissos de desempenho buscariam assegurar que o mercado continuasse a operar na forma mais concorrencial possível.

44. Contudo, ao longo dos anos, percebeu-se uma crescente concentração no mercado de misturas. Por outro lado, a estrutura societária do consórcio controlador das empresas Fosfértil e Ultrafértil concentrou-se, ocorrendo a entrada da Serrana no mesmo. Em complemento, deve-se considerar que o prazo para cumprimento dos compromissos de desempenho acertados quando das privatizações está próximo de expirar.

45. O setor de processamento também tem apresentado, ao longo dos últimos anos, um processo de concentração de mercado. Muitas das principais empresas que operam neste setor são multinacionais com estruturas e estratégias comerciais articuladas internacionalmente, envolvendo uma série de atividades. Tais empresas, recentemente, têm verticalizado sua estrutura em direção ao setor produtor de insumos (fertilizantes), visando um melhor gerenciamento de custos ao longo das cadeias produtivas em que operam.

46. Entre os segmentos de insumos e a agroindústria, encontra-se uma estrutura pouco concentrada onde operam os produtores rurais. Isso desenha cadeias produtivas em que os agentes dos diversos segmentos possuem diferentes poderes de barganha o que pode acarretar problemas distributivos

---

<sup>15</sup> Conforme informado pelas requerentes.

de renda. Nesse sentido, torna-se de grande importância o acompanhamento sistemático do comportamento de segmentos<sup>16</sup>, como o de insumos e a agroindústria, principalmente a de soja e laranja.

## VI. Recomendação

47. A concentração verificada nos mercados de NPK e de fertilizantes básicos fosfatados é insuficiente para significar importantes mudanças na estrutura desta indústria. Adicionalmente, as integrações verticais oriundas dessa operação também não afetariam significativamente os mercados de fertilizantes básicos fosfatados e de NPK, já que a Solorrício já atuava verticalmente integrada. No que se refere a conglomeração com a agroindústria, a Cargill já atuava nesse segmento por meio de suas atividades de processamento e comercialização de grãos (soja e milho), suco de laranja e café o que requer ganhos de escala e logística, visto que, no mercado de “*commodities*” a concorrência ocorre principalmente, via preços. A estratégia da Cargill ao entrar no setor de fertilizantes básicos e matérias-primas é garantir o abastecimento estável, e em melhores condições, de insumos aos produtores agrícolas para, indiretamente, garantir a estabilidade do fornecimento dos produtos que ela própria irá utilizar nos segmentos à jusante do produtor rural<sup>17</sup>. Esta estratégia melhora a coordenação e possibilita a redução de custos ao longo dessas cadeias. Portanto, este ato não implica modificações significativas dos mercados que envolve, podendo ser aprovado da forma como foi apresentado.

À apreciação superior

RICARDO KALIL MORAES  
Assessor

MARISTELA FRANCO PAES LEME  
Coordenadora de Defesa da Concorrência de  
Produtos Agrícolas

EDUARDO LUIS LEÃO DE SOUZA  
Coordenador-Geral de Produtos Agrícolas

De acordo.

PAULO CORRÊA  
Coordenador-Geral de Defesa da Concorrência

De acordo.

CLAUDIO MONTEIRO CONSIDERA  
Secretário de Acompanhamento Econômico

---

<sup>16</sup> Este acompanhamento deve ser realizado, principalmente, no setor de fertilizantes, visto que, o grau de concentração nesta indústria, pode intensificar-se bastante nos próximos anos em virtude dos fatos mencionados.

<sup>17</sup> Esta modalidade de operação, conhecida como operação de troca ou escambo, tem sido largamente utilizada por diversas firmas do setor na medida em que há uma gradual redução dos recursos tradicionais de crédito rural.